

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

*Denomina Logradouro Público.*

**BRUNO SILVA CONTURSI**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

*Art. 1º* Fica denominado **AMAURI BRUM DE OLIVIERA** o trecho compreendido entre a IT 002 e o acesso ao Clube de Caça e Pesca.

*Art. 2º* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**BRUNO SILVA CONTURSI**  
Prefeito